



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

Projeto de Lei 5.359/2018

Autor: Prefeito Municipal

## **Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**

### **(Artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal)**

O Projeto de lei em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise dos seus aspectos, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

O Projeto de Lei registrado sob o número 5359/2018 de autoria do Prefeito Municipal dispõe sobre a alteração da lei nº. 2.249/91, alterando o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde para dois anos.

Entendem os senhores vereadores que a este parecer subscrevem, ser o incluso projeto de lei benéfico aos interesses coletivos uma vez que torna mais justo o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, evitando nomeações de cunho meramente político.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 6 de abril de 2018.

---

PROFESSOR CAIO PORTO

**Presidente**

---

GENÉSIO APARECIDO VALENSIO

**Vice-Presidente**

---

ANTONIO VIDAL DA SILVA

**Relator**